

Territórios da
CIDADANIA



Matriz de Ações 2013

Min. do Desenvolvimento Agrário - MDA	
1	<u>Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar</u>

1 - Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar

Descrição		
Aquisição e distribuição de insumos produtivos e de material genético animal e vegetal adequado às especificidades do agricultor familiar, com vistas a melhorar a capacidade de produção dos agricultores familiares.		
Órgão Executor:		
Min. do Desenvolvimento Agrário - MDA / Secretaria da Agricultura Familiar - SAF		
Forma de implementação:		
O MDA celebrará contrato de repasse com entidades da administração pública estadual, ou ainda celebrará termos de cooperação com órgãos federais para produção e distribuição de insumos aos agricultores familiares inseridos nos Territórios da Cidadania. As sementes serão entregues pelo MDA aos territórios, sendo gratuitas e alocadas em função do número de agricultores familiares enquadrados no Grupo B do Pronaf que acessaram o crédito por intermédio do AGROAMIGO do Banco do Nordeste.		
Procedimentos e critérios para a definição da prioridade:		
Territórios da Cidadania do Norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e nos Estados do Nordeste do País.		
Grupo da Ação:		
Execução da ação prioriza o atendimento dos Territórios da Cidadania, podendo envolver a discussão com os colegiados territoriais.		
Eixo da Ação:		
Apoio a atividades produtivas		
Papel do colegiado na definição da prioridade:		
Articulação/mobilização e Controle social (a distribuição das sementes deve obedecer ao critério definido para a execução da ação e o papel do Colegiado é fundamental para tanto, de modo a assegurar a articulação do acesso ao crédito ao acesso a sementes de qualidade no caso dos cultivos alimentares)		
Responsável:		
Hur Ben Correa da Silva (hur.silva@mda.gov.br) - Secretaria da Agricultura Familiar		
Meta Territorialized:	Meta ainda não Territorialized:	Meta Total:
139.920 Famílias Assistidas	0 Famílias Assistidas	139.920 Famílias Assistidas
Valor Territorialized:	Valor ainda não Territorialized:	Valor Total:
R\$ 6.999.999,60	R\$ 0,00	R\$ 6.999.999,60
Maiores Informações:		
www.mda.gov.br/saf www.territoriosdacidadania.gov.br		

Metas Territorializadas:

#	Território	Famílias Assistidas	Valor
1	Agreste Meridional - PE	1.166	R\$ 58.333,33
2	Alto Acre e Capixaba - AC	1.166	R\$ 58.333,33
3	Alto Jequitinhonha - MG	1.166	R\$ 58.333,33
4	Alto Juruá - AM	1.166	R\$ 58.333,33
5	Alto Oeste - RN	1.166	R\$ 58.333,33
6	Alto Rio Pardo - MG	1.166	R\$ 58.333,33
7	Alto Sertão - SE	1.166	R\$ 58.333,33
8	Alto Turi e Gurupi - MA	1.166	R\$ 58.333,33
9	Açu-Mossoró - RN	1.166	R\$ 58.333,33
10	BR 163 - PA	1.166	R\$ 58.333,33
11	Baixada Cuiabana - MT	1.166	R\$ 58.333,33
12	Baixada Ocidental - MA	1.166	R\$ 58.333,33
13	Baixo Amazonas - AM	1.166	R\$ 58.333,33
14	Baixo Amazonas - PA	1.166	R\$ 58.333,33
15	Baixo Araguaia - MT	1.166	R\$ 58.333,33
16	Baixo Jequitinhonha - MG	1.166	R\$ 58.333,33
17	Baixo Parnaíba - MA	1.166	R\$ 58.333,33
18	Baixo Sul - BA	1.166	R\$ 58.333,33
19	Baixo São Francisco - SE		

		1.166	R\$ 58.333,33
20	Baixo Tocantins - PA	1.166	R\$ 58.333,33
21	Bico do Papagaio - TO	1.166	R\$ 58.333,33
22	Borborema - PB	1.166	R\$ 58.333,33
23	Campo e Lagos - MA	1.166	R\$ 58.333,33
24	Cantuquiriguaçu - PR	1.166	R\$ 58.333,33
25	Caparaó - ES	1.166	R\$ 58.333,33
26	Cariri Ocidental - PB	1.166	R\$ 58.333,33
27	Cariri - CE	1.166	R\$ 58.333,33
28	Carnaubais - PI	1.166	R\$ 58.333,33
29	Central - RO	1.166	R\$ 58.333,33
30	Centro Oeste - AP	1.166	R\$ 58.333,33
31	Chapada Diamantina - BA	1.166	R\$ 58.333,33
32	Chapada dos Veadeiros - GO	1.166	R\$ 58.333,33
33	Cocais - MA	1.166	R\$ 58.333,33
34	Cocais - PI	1.166	R\$ 58.333,33
35	Cone Sul - MS	1.166	R\$ 58.333,33
36	Curimataú - PB	1.166	R\$ 58.333,33
37	Da Bacia Leiteira - AL	1.166	R\$ 58.333,33
38	Da Reforma - MS	1.166	R\$ 58.333,33
39	Das Águas Emendadas - DF/GO/MG	1.166	R\$ 58.333,33

40	Do Agreste - AL	1.166	R\$ 58.333,33
41	Do Alto Sertão - AL	1.166	R\$ 58.333,33
42	Do Litoral Norte - AL	1.166	R\$ 58.333,33
43	Do Médio Sertão - AL	1.166	R\$ 58.333,33
44	Do Sisal - BA	1.166	R\$ 58.333,33
45	Dos Lagos - AP	1.166	R\$ 58.333,33
46	Entre Rios - PI	1.166	R\$ 58.333,33
47	Grande Dourados - MS	1.166	R\$ 58.333,33
48	Inhamuns Crateús - CE	1.166	R\$ 58.333,33
49	Irecê- BA	1.166	R\$ 58.333,33
50	Itaparica - PE/BA	1.166	R\$ 58.333,33
51	Jalapão - TO	1.166	R\$ 58.333,33
52	Lençóis Maranhenses/Munim - MA	1.166	R\$ 58.333,33
53	Litoral Sul - BA	1.166	R\$ 58.333,33
54	Madeira - AM	1.166	R\$ 58.333,33
55	Madeira Mamoré - RO	1.166	R\$ 58.333,33
56	Manaus e Entorno - AM	1.166	R\$ 58.333,33
57	Marajó - PA	1.166	R\$ 58.333,33
58	Mata Alagoana - AL	1.166	R\$ 58.333,33
59	Mata Sul - PE	1.166	R\$ 58.333,33
60	Mato Grande - RN	1.166	R\$ 58.333,33

61	Meio Oeste Contestado - SC	1.166	R\$ 58.333,33
62	Mesorregião Alto Solimões - AM	1.166	R\$ 58.333,33
63	Médio Alto Uruguai - RS	1.166	R\$ 58.333,33
64	Médio Jequitinhonha - MG	1.166	R\$ 58.333,33
65	Médio Mearim - MA	1.166	R\$ 58.333,33
66	Médio Sertão - PB	1.166	R\$ 58.333,33
67	Nordeste Paraense - PA	1.166	R\$ 58.333,33
68	Noroeste - MT	1.166	R\$ 58.333,33
69	Noroeste - RJ	1.166	R\$ 58.333,33
70	Noroeste Colonial - RS	1.166	R\$ 58.333,33
71	Noroeste de Minas - MG	1.166	R\$ 58.333,33
72	Norte - ES	1.166	R\$ 58.333,33
73	Norte - RJ	1.166	R\$ 58.333,33
74	Norte Pioneiro - PR	1.166	R\$ 58.333,33
75	Paraná Centro - PR	1.166	R\$ 58.333,33
76	Planalto Norte - SC	1.166	R\$ 58.333,33
77	Pontal do Paranapanema - SP	1.166	R\$ 58.333,33
78	Portal da Amazônia - MT	1.166	R\$ 58.333,33
79	Potengi - RN	1.166	R\$ 58.333,33
80	Região Central - RS	1.166	R\$ 58.333,33
81	Rio Negro da Cidadania Indígena - AM	1.166	R\$ 58.333,33

82	Semi-árido Nordeste II - BA	1.166	R\$ 58.333,33
83	Seridó - RN	1.166	R\$ 58.333,33
84	Serra Geral - MG	1.166	R\$ 58.333,33
85	Serra da Capivara - PI	1.166	R\$ 58.333,33
86	Sertão Central - CE	1.166	R\$ 58.333,33
87	Sertão Ocidental - SE	1.166	R\$ 58.333,33
88	Sertão de Minas - MG	1.166	R\$ 58.333,33
89	Sertão do Apodi - RN	1.166	R\$ 58.333,33
90	Sertão do Araripe - PE	1.166	R\$ 58.333,33
91	Sertão do Pajeú - PE	1.166	R\$ 58.333,33
92	Sertão do São Francisco - BA	1.166	R\$ 58.333,33
93	Sertão do São Francisco - PE	1.166	R\$ 58.333,33
94	Sertões de Canindé - CE	1.166	R\$ 58.333,33
95	Sobral - CE	1.166	R\$ 58.333,33
96	Sudeste - TO	1.166	R\$ 58.333,33
97	Sudeste Paraense - PA	1.166	R\$ 58.333,33
98	Sudoeste Paulista - SP	1.166	R\$ 58.333,33
99	Sul Sergipano - SE	1.166	R\$ 58.333,33
100	Sul de Roraima - RR	1.166	R\$ 58.333,33
101	Sul do Amapá - AP	1.166	R\$ 58.333,33
102	Sul do Pará/Alto Xingu - PA	1.166	R\$ 58.333,33

103	Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos - RR	1.166	R\$ 58.333,33
104	Transamazônica - PA	1.166	R\$ 58.333,33
105	Vale do Canindé - PI	1.166	R\$ 58.333,33
106	Vale do Guaribas - PI	1.166	R\$ 58.333,33
107	Vale do Itapecuru - MA	1.166	R\$ 58.333,33
108	Vale do Ivinhema - MS	1.166	R\$ 58.333,33
109	Vale do Jamarí - RO	1.166	R\$ 58.333,33
110	Vale do Juruá - AC	1.166	R\$ 58.333,33
111	Vale do Mucuri - MG	1.166	R\$ 58.333,33
112	Vale do Paranã - GO	1.166	R\$ 58.333,33
113	Vale do Ribeira - PR	1.166	R\$ 58.333,33
114	Vale do Ribeira - SP	1.166	R\$ 58.333,33
115	Vale do Rio Vermelho - GO	1.166	R\$ 58.333,33
116	Vales do Curu e Aracatiagu - CE	1.166	R\$ 58.333,33
117	Velho Chico - BA	1.166	R\$ 58.333,33
118	Zona Sul do Estado - RS	1.166	R\$ 58.333,33
119	Zona da Mata Norte - PB	1.166	R\$ 58.333,33
120	Zona da Mata Sul - PB	1.166	R\$ 58.333,33

